



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº 7.552 DE 05 DE JUNHO DE 2026.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL O INCAMTEC -
INSTITUTO DE CULTURA, ARTES,
MEIO AMBIENTE, TURISMO,
ESPORTE E CIDADANIA.**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública municipal do INCAMTEC - Instituto de Cultura, Artes, Meio Ambiente, Turismo, Esporte e Cidadania.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 05 de junho de 2026.


ABÍLIO JACQUES BRUNINI MOUMER
PREFEITO MUNICIPAL

